



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 122/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **QUETZIA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 65743-3 admitida em 01 de abril de 2021, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na **DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p